



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 3/2020-DG

Concede licença para capacitação ao servidor Denílson Bastos da Silva.

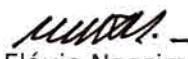
O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 13068/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor DENILSON BASTOS DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 20024241, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, a primeira parcela da Licença para Capacitação, a ser usufruída no período de 09.03.2020 a 07.04.2020, referente ao período aquisitivo de 04.12.2011 a 01.12.2016 (5º quinquênio), com fundamento no artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE nº 23.507, de 14.02.2017, objetivando participar de evento de capacitação profissional, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 10 de janeiro de 2020.


Marcos Flávio Nascimento Maia
Diretor-Geral em substituição